

PORTARIA Nº 034/2022

Teresina, 06 de junho de 2022

O Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO PIAUÍ - FAPEPI, no uso de suas atribuições legais conferidas através do art. 16 do Decreto nº 9.240, de 17/11/1994, em conformidade com as atribuições e competências estatuídas no art. 16 do Regimento Interno da FAPEPI e a implantação da 3ª etapa UAPI, RESOLVE:

1. Designar a servidora Maria de Jesus Sousa e Silva Alves, CPF nº 349.██████████-72, para exercer a função de Coordenadora de Acompanhamento e Avaliação do Programa Universidade Aberta do Piauí – UAPI, junto a esta Fundação.

2. Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de junho de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Antônio Cardoso do Amaral  
Presidente da FAPEPI